



RESOLUÇÃO Nº 09/07-COPLAD

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal do Paraná, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XV do art. 18 do Estatuto, consubstanciado na Lei 11.451/07, no parecer nº 024/07 exarado pelo Conselheiro Zaki Akel Sobrinho no processo nº 015064/2007-11 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Aprovar a proposta orçamentária da Universidade Federal do Paraná para o exercício 2007.

Sala de Sessões, em 3 de maio de 2007.

Carlos Augusto Moreira Júnior
Presidente